

Assunto: Edital 07 2020 Pedido de Esclarecimento

De: evandro@connectline.com.br

Data: 14/10/2020 11:29

Para: planejamento@comaja.com.br

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A): DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. EDITAL DE LICITAÇÃO:

PREGÃO ELETRONICO NUMERO 07/2020

A Empresa Connectline Automação EPP Ltda, inscrita no CNPJ sob o numero 19.946.345/0001-60,

Com base no Termo da lei número 8.666/93, combinado com a Lei número 10.520/02, de acordo com as especificações constantes no presente edital, vimos pelo presente pedido, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação em questão, em conformidade com Edital do PREGÃO ELETRONICO N° 07/2020. Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de evitar a desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; garantir a qualidade objeto pela contratada

Em relação ao item:

11. HABILITAÇÃO:

11.3.7 QUAFIFICAÇÃO TÉCNICA:

I - Apresentar, sob pena de inabilitação, em 01 (um) único Atestado de Aptidão Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado em entidade competente (CREA), acompanhado da respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico), declarando ter a empresa licitante fornecido objeto pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação, de forma satisfatória, especificamente:

C. Configuração e/ou manutenção de storages e servidores.

Pergunto: Considerando que a composição dos equipamentos da estrutura de uma sala de videomonitoramento faz parte storages e servidores, consulto se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica comprovando ter executado a instalação e configuração de Sala de Videomonitoramento atende ao requisito estabelecido neste editala?

ITEM 11.3.7 III:

III - Declaração de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para o fornecimento dos sistemas objeto desta licitação. No tocante a equipe técnica, a declaração deverá explicitar a composição com no mínimo os seguintes profissionais, que deverão ser obrigatoriamente identificados e comprovado o seu vínculo:

- a. 01 (um) responsável técnico com formação em nível superior (Engenheiro Engenheiro Eletricista/Elétrico, Eletrônico ou de Comunicação e um Engenheiro em Segurança do Trabalho), com registro no CREA da licitante.

Quanto a comprovação de Técnico Responsável:

Pergunto: O mesmo profissional pode ser Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho?

Assim, ante o exposto requer seja prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões/dúvidas contidas no Edital do PREGÃO ELETRONICO número 07/2020. Reforça-se que os questionamentos acima elencados têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que exclua qualquer subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Nesses termos, pede esclarecimento;

Evandro Walter

Evandro Walter

Fone/WhatsApp: (54) 9 9661-3216

Fone: (54) 9 8418-4907

Fone Matriz: (48) 3372 7043

Fone Filial: (54) 3342-1544

Site: www.connectline.com.br

